



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COGET

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE , conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)	
() Sim (X) Não () A Verificar	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição Sucinta da Contratação: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na forma de assinatura de acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A rápida evolução tecnológica e a crescente complexidade do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) exigem que as organizações estejam continuamente atualizadas sobre tendências, práticas de mercado e soluções inovadoras. Para apoiar a tomada de decisões estratégicas e garantir a eficiência e eficácia das ações em tecnologia, é imprescindível contar com serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em TIC.	
Adicionalmente à necessidade geral de atualização e aconselhamento em TIC, observa-se um crescente interesse e potencial de aplicação de tecnologias de inteligência artificial (IA) na JMU, assim como uma utilização cada vez maior de soluções de análise de dados para a tomada de decisões informadas. Para compreender as oportunidades e os desafios associados à adoção de IA e ao aprimoramento das práticas de análise de dados, e para garantir que a JMU possa aproveitar os benefícios dessas tecnologias de forma estratégica e segura, a adesão a esses serviços torna-se essencial para análises de mercado, interpretação de tendências, orientação estratégica e suporte técnico de alto nível, garantindo que as decisões sejam fundamentadas nas melhores práticas e informações atualizadas.	
Essa contatação contribuirá significativamente para o fortalecimento da capacidade de planejamento e execução de projetos pela DITIN, alinhando-os aos objetivos estratégicos da JMU e promovendo não apenas maior eficiência operacional, mas também otimizações nos	

processos de contratação de soluções de TIC, resultando em maior economicidade e melhor aplicação dos recursos financeiros.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Obter aconselhamento técnico especializado e sem vínculo com fornecedores, voltado aos gestores e servidores da DITIN envolvidos com atividades de prospecção tecnológica;

Ter acesso às melhores práticas com bases de dados confiáveis e isentas, com pesquisas, interpretação de tendências, comparativo de fornecedores, soluções livres, alternativas aplicáveis e tendências tecnológicas;

Aprimorar o nível de precisão das especificações técnicas da contratação de bens e serviços de TIC, de forma a obter condições mais vantajosas; e

Aprimorar as práticas de gestão e de governança de TIC.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DITIN

Responsável: Ianne Carvalho Barros	Telefone: 61 3313-9251	E-mail: iannecb@stm.jus.br
------------------------------------	------------------------	----------------------------

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Antonella Donato	Matrícula: 7611
Cargo: Analista Judiciário / Coordenadora	Lotação: COGET
E-mail: antonella@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9451

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luís Gustavo Costa Reis	Matrícula: 7388
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DITIN/COGET/SEGOV
E-mail: luisg@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9615

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo:	Objetivo 3: Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados
Iniciativa*:	A contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pode auxiliar no aperfeiçoamento da gestão estratégica, no gerenciamento de riscos corporativos relacionados à tecnologia e na busca por melhores resultados institucionais através da aplicação de práticas modernas e inovadoras.
Objetivo:	Objetivo 4: Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*:	A contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pode contribuir para aprimorar as políticas, processos de trabalho e a tecnologia relacionados à proteção de dados e informações da JMU, garantindo a segurança de dados pessoais e institucionais, em conformidade com as exigências legais.
Objetivo:	Objetivo 11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU
Iniciativa*:	Este objetivo está diretamente ligado à necessidade de conhecimento técnico especializado para compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC com os desafios da JMU, por meio do aprimoramento de hardware, software, gestão de rede, telecomunicações, dados e serviços. A contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pode fornecer as informações necessárias para tomar decisões mais assertivas sobre quais tecnologias e soluções adotar e como otimizar a infraestrutura existente.
Objetivo:	Objetivo 12: Aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária
Iniciativa*:	Embora não diretamente ligado à TIC, um planejamento estratégico de TIC bem fundamentado, subsidiado por aconselhamento especializado, pode levar a uma execução orçamentária mais eficiente na área de tecnologia, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira equilibrada e com foco nos resultados institucionais.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)

(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho:	MTGI
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.40

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONELLA DONATO, COORDENADORA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 28/03/2025, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 23/10/2025, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4235935** e o código CRC **DA5441CD**.

